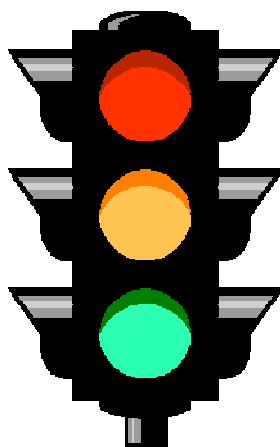




Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS



RELATÓRIO ANUAL

ANO DE 2011

IVBAM, IP / Dezembro de 2011



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

Índice

I – Introdução -- 3

II – Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (ano de 2011) – IVBAM, IP – 5

IIa – Advertência – 6

IIb – Sinalética utilizada neste relatório sobre os Graus de Risco potencial em relação ao aparecimento do fenómeno da corrupção – 6

III – Identificação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas por unidade Orgânica ou Área Funcional do IVBAM – 7

IV – Identificação das Causas dos Riscos e Pontos Críticos – 10

V – Medidas de prevenção adotadas – Execução do Plano – 14



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

I – Introdução

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

O CPC aprovou uma Recomendação, em 1 de Julho de 2009, sobre “Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações”, nos termos do qual «Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem elaborar planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.»

Tais planos devem conter, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas;
- b) Com base na identificação dos riscos, identificação das medidas adotadas que previnam a sua ocorrência (por exemplo, mecanismos de controlo interno, segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstractos, designadamente na concessão de benefícios públicos e no recurso a especialistas externos, nomeação de júris diferenciados para cada concurso, programação de acções de formação adequada, etc.);
- c) Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direção do órgão dirigente máximo;
- d) Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

Deste modo, dando cumprimento ao disposto na alínea d) do ponto 1.1 da Recomendação anteriormente referida, foi elaborado o presente Relatório, reportando-se agora o que em sede de execução do referido Plano se concretizou no âmbito deste Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., através dos indicadores que foram definidos para monitorização das



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

atividades com impacto em matéria de riscos de corrupção, e patentes no documento, primeiramente elaborado em Dezembro de 2009.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP, no Funchal, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2011.

O Conselho Diretivo,

Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

João José Ornelas Nunes

Rui Agostinho Vieira Fernandes



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

II – Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas – IVBAM, IP

Organismo do Governo Regional: Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP (IVBAM), tutelado pela Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais

Natureza e Regime Jurídico: O IVBAM é um Instituto Público, dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e património próprio

Missão/Objecto: O IVBAM tem por objecto a definição, coordenação e execução da política de valorização e preservação da vinha, do vinho, do artesanato, do bordado e da tapeçaria, produzidos na Região Autónoma da Madeira, assim como da política de promoção e divulgação desses produtos produzidos na Região.

Endereço: Sede – Rua Visconde de Anadia, n.º 44, 9050-020 – Funchal – Madeira

Contatos: Telefone – 291-211600; Fax: 291-224791



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

IIa - Advertência.

No âmbito da Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de Julho, o IVBAM procedeu, em 2009, a um levantamento interno exaustivo ao nível da identificação das áreas e seleção dos processos de trabalho existentes com vista a sinalizar potenciais riscos do surgimento do fenómeno da corrupção e das demais infrações a ele ligados.

Atento à estrutura orgânica do IVBAM, aos fluxos de trabalho existentes, bem como à estrutura da cadeia de decisão, procedeu-se a uma análise cuidada e crítica dessa realidade multifacetada e interdependente, de que resultou, em Dezembro/2009, a elaboração do Plano de “Gestão de Riscos de Corrupção” do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira.

Desde essa altura até à presente data, introduziram-se algumas alterações aos mecanismos de controlo interno existentes nas diferentes áreas funcionais, procedeu-se a alguma segregação de funções entre os diferentes executantes, interveio-se ao nível da transparência e divulgação da informação, tudo conforme já se deu adequada conta no anterior relatório.

Realizada essa tarefa fundamental, e uma vez que, desde essa altura até à presente data, não teve este Instituto novas atribuições, incumbências ou alterações orgânicas que justificassem a reanálise do diagnóstico feito ou a redefinição das medidas de prevenção entretanto adotadas, elenca-se novamente os Serviços internos/Áreas que se haviam reconhecido mais sensíveis ou propícios ao aparecimento do fenómeno estudado, recordando-se igualmente as medidas que foram então preconizadas/implementadas.

Não obstante o referido, o Plano atualmente gizado tem sido objeto de uma monitorização ativa por parte dos responsáveis das diferentes áreas orgânicas do IVBAM, sendo sua preocupação permanente a introdução de novas medidas de controlo dos riscos e de minimização de pontos críticos sempre que tal se justifique.

IIb - Sinalética utilizada neste relatório sobre os Graus de Risco potencial em relação ao aparecimento do fenómeno da corrupção.

 Risco Alto

 Risco Médio-Alto

 Risco Médio

 Risco Baixo



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

III - Identificação dos Riscos de Corrupção e Infracções Conexas por unidade orgânica ou área funcional do IVBAM

✓ **Na Divisão de Gestão Financeira e Orçamental.**

Atividades com impacto em matéria de riscos de corrupção e infrações conexas:

- ◇ **Na área de Aquisição de Bens e Serviços (<- € 6.750):**
 - ◆ Discrecionariade na escolha das entidades a contratar
 - ◆ Tendência de escolha repetida das (mesmas) entidades a contratar
- ◇ **Na área dos Pagamentos:**
 - ◆ A prioridade no pagamento a fornecedores não respeitar o princípio da antiguidade da dívida

✓ **No Núcleo de Apoio Jurídico.**

Atividades com impacto em matéria de riscos de corrupção e infrações conexas:

- ◇ Contratação Pública no âmbito da Aquisição de Bens e/ou Serviços
- ◇ Outras: Concessão temporária de Espaços pertencentes ao IVBAM, a privados, para atividades de carácter lúdico/artes cénicas/espetáculos

✓ **Na Direção de Serviços de Controlo e Regulamentação (DSCRVV):**

Atividades com impacto em matéria de riscos de corrupção e infrações conexas:

- ◇ Aquisição de Bens e/ou Serviços
- ◇ Outras: Ajudas POSEI: Fileira do Vinho - Envelhecimento de Vinho da Madeira e Fileira da Cana-de-açúcar e Envelhecimento de Rum da Madeira: os Controlos Físicos às quantidades dos lotes no âmbito destas duas Ajudas



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

✓ **Na Direção de Serviços de Artesanato (DSART):**

Atividades com impacto em matéria de riscos de corrupção e infrações conexas:

- ◇ Outras: Processo de Certificação do Bordado Madeira

✓ **Na Direção de Serviços de Vitivinicultura (DSVV):**

Atividades com impacto em matéria de riscos de corrupção e infrações conexas:

- ◇ Aquisição de Bens e/ou Serviços
- ◇ Controlo das Ajudas ao Investimento no âmbito do RARRV – Regime de Apoio à reestruturação e reconversão da Vinha
- ◇ Outras: Processos de Enxertia

✓ **Na Divisão de Promoção (Div. PROM):**

Atividades com impacto em matéria de riscos de corrupção e infrações conexas:

- ◇ Aquisição de Bens e/ou Serviços

✓ **Na Direção de Serviços de Apoio à Qualidade (DSAQ):**

Atividades com impacto em matéria de riscos de corrupção e infrações conexas:

- ◇ Outras: Participação na Certificação de Produtos (maioritariamente, Vinho Madeira)

✓ **Na Divisão de Recursos Humanos e Expediente (Div. RHE):**

Atividades com impacto em matéria de riscos de corrupção e infrações conexas:

- ◇ Recrutamento de Pessoal



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

- ◇ Processamento de Abonos-Extra (trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal ou feriados)



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

IV – Identificação das causas dos riscos e pontos críticos:

√ **No Núcleo de Apoio Jurídico.**

◇ **Na área da Contratação Pública (para a aquisição de bens e/ou serviços)**

- ◆ Repetição dos Procedimentos de aquisição do mesmo bem e/ou serviço ao longo do ano, tendente ao favorecimento de uma determinada entidade específica – por afastamento do princípio da concorrência.

☹ Risco Médio

- ◆ Nos procedimentos de contratação menos solenes, a recepção de propostas dos fornecedores/prestadores de bens e/ou serviços por via electrónica e/ou através de documento não inserido em envelope fechado, muito tempo antes do final do prazo para apresentação de propostas, constitui acesso a informação privilegiada (de preço e demais condições), suscetível de propiciar o uso abusivo e indevido dessa informação a favor de terceiros, também concorrentes.

☹ Risco Médio

◇ **Na concessão/cedência temporária de Espaços pertencentes ao IVBAM a privados**

- ◆ Possibilidade de discricionariedade na selecção de propostas de proponentes a realização de eventos, por insuficiente uniformização das normas que disciplinam o uso/usufruto dos espaços.

☹ Risco Médio–Alto



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

√ **Na Direção de Serviços de Controlo e Regulamentação (DSCRVV)**

◇ **Na área da Aquisição de Bens e/ou Serviços**

- ◆ Risco de subfaturação nas receitas da venda às empresas produtoras de Vinho Madeira e de Bebidas Espirituosas, de selos, estampilhas e taxas relativas a análises físico-químicas de produtos.

☹ Risco Médio

◇ **Outras. Ajudas POSEI:** Fileira do Vinho – Envelhecimento de Vinho da Madeira e Fileira da Cana-de-açúcar e Envelhecimento de Rum da Madeira.

- ◆ Nos controlos físicos das quantidades de produto destinados ao processo de “envelhecimento”, registo inferior das quantidades seladas – risco de acordo entre fiscal do Instituto e responsável de Empresa.

☹ Risco Alto

- ◆ Nos produtos selados para envelhecimento, possibilidade de retirada parcial de produto antes de decorrido o prazo estipulado e sua substituição por outro – risco de acordo entre fiscal do Instituto e responsável de empresa.

☹ Risco Alto

√ **Na Direção de Serviços de Artesanato (DSART)**

◇ **No âmbito do Processo de Certificação do Bordado Madeira**



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

- ◆ Deslocações dos técnicos-certificadores às empresas de Bordado Madeira e o acto de certificação ocorrer nas instalações da entidade requerente – Risco de coacção sobre funcionário e risco de corrupção passiva.

☹ Risco Alto

√ **Na Direção de Serviços de Vitivinicultura (DSVV)**

◇ **Na área de Aquisição de Bens e Serviços (<= € 5.000)**

- ◆ Repetição de procedimentos de aquisição de um mesmo bem ao longo do ano. Risco de fraccionamento da despesa.

● Risco Baixo

◇ **No âmbito do Controlo das AJUDAS ao Investimento – RARRV**

- ◆ Considerando que o IFAP solicita ao IVBAM o controlo da execução dos investimentos por parte dos Viticultores – possibilidade de dar como realizados certos investimentos a troco de benefícios pessoais para os técnicos que se deslocam ao terreno em acção de vistoria.

☹ Risco Alto

◇ **No âmbito do Processo de Enxertia da Vinha**

- ◆ Possibilidade de desvio ou não contabilização adequada do Material vegetativo para enxertia (Garfos), em conluio com o beneficiário (viticultor).

😞 Risco Médio-Alto



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

✓ **Na Divisão de Promoção (Div. PROM)**

◇ **Na área de Aquisição de Bens e Serviços**

- ◆ Supressão de procedimentos necessários às fases de realização da despesa

☹ Risco Médio

✓ **Na Direção de Serviços de Apoio à Qualidade (DSAQ)**

◇ **Na Certificação de Produtos (maioritariamente, Vinho Madeira)**

- ◆ Transmissão ou uso indevido de informação confidencial por parte de Colaborador – violação da regra/procedimento instituído de proveniência incógnita das amostras de lotes de Vinho Madeira, de outros produtos licorosos e de bebidas espirituosas a serem submetidas a análises físico-químicas e organolépticas

☹ Risco Médio

✓ **Na Divisão de Recursos Humanos e Expediente (Div. RHE)**

◇ **Na área de Recrutamento de Pessoal**

- ◆ Favorecimento de candidato

😬 Risco Médio-Alto

◇ **Processamento de Trabalho Extraordinário e em dias de descanso semanal e feriados**

- ◆ Pagamentos indevidos

🔴 Risco Alto



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

V - **Medidas de prevenção adotadas**

√ **Na Divisão de Gestão Financeira e Orçamental**

◇ Na área de Aquisição de Bens e Serviços:

◆ **Discricionariedade na escolha das entidades a contratar**

Medidas de prevenção efetivamente adotadas:

Aumentou-se a rotatividade na consulta de fornecedores de bens ou prestadores de serviços na área do economato geral; com base numa listagem exaustiva disponibilizada pela aplicação SIAG-AP, procedeu-se à sistematização de fornecedores, por ordem alfabética e por natureza dos bens que comercializam. A escolha dos mesmos tem seguido, tanto quanto possível e adequado aos propósitos, o princípio da rotatividade.

◆ **Tendência na escolha repetida das mesmas entidades a contratar**

Medidas de prevenção efetivamente adotadas

Nos procedimentos de aquisição de valor superior a €200 é sempre efetuada, em regra, uma consulta a pelo menos 2 fornecedores – consulta efectuada por telefone ou por e-mail, sendo sempre necessária uma solicitação e enquadramento por escrito do pedido quando o valor previsível da aquisição ultrapasse os €1.000.



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

◇ Na área dos Pagamentos.

- ◆ A prioridade no pagamento a fornecedores não respeitar o princípio da antiguidade da dívida.

Medidas de prevenção efetivamente adotadas.

Procedeu-se à elaboração de uma lista de dívidas a fornecedores/prestadores, por data crescente da factura, de forma a assegurar que as datas de pagamento observam a antiguidade das dívidas; nos casos em que o pagamento não respeitou essa antiguidade, foram justificados convenientemente ao Conselho Diretivo os motivos subjacentes.

Responsável da Divisão: Manuel Carlos da Silva Cerqueira

√ No Núcleo de Apoio Jurídico

◇ Na área de Aquisição de Bens e Serviços

- ◆ Repetição dos Procedimentos de aquisição do mesmo bem e/ou serviço ao longo do mesmo ano, tendentes ao fracionamento da despesa e com isso o favorecimento de uma determinada entidade específica – por afastamento do princípio da concorrência.



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

Medidas de prevenção efetivamente adotadas.

Houve uma maior planificação em relação às necessidades de aprovisionamento – em colaboração estreita com a Div. GFO e demais serviços: os mesmos foram chamados a se pronunciar antecipadamente sobre as intenções de contratação anual e sobre as necessidades em carteira. Procedeu-se também ao registo histórico dos procedimentos de aquisição/fornecimento de serviços por departamento.

- ◆ Nos procedimentos de contratação menos solenes, a recepção antecipada de propostas dos fornecedores/prestadores de bens e/ou serviços por via electrónica e/ou através de documento não inserido em envelope fechado, em relação à data limite para apresentação de propostas, constitui acesso a informação privilegiada (de preço e demais condições) suscetível de propiciar o uso abusivo e indevido dessa informação a favor de terceiros, também concorrentes.

Medidas de prevenção efetivamente adotadas.

No âmbito de procedimentos de aquisição de bens/serviços, os serviços de expediente e de secretariado junto do Conselho Directivo foram instruídos no sentido de encerrarem de imediato, em envelope, todos os e-mails e faxes recebidos, os quais serão posteriormente entregues ao Júri dos respectivos procedimentos – que só tomará conhecimento do seu conteúdo após o término legal do prazo (e hora) para a entrega das propostas.



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

- ◇ **Na concessão/cedência temporária de Espaços pertencentes ao IVBAM, a privados**
 - ◆ Possibilidade de discricionariedade na selecção de propostas de proponentes a realização de eventos, por insuficiente uniformização das normas que disciplinam o uso/usufruto dos espaços a ceder temporariamente.

Medidas de prevenção efetivamente adotadas:

Está em preparação um Regulamento Interno que define todos os procedimentos necessários prosseguir neste âmbito; com o estabelecimento de critérios de hierarquização e selecção de propostas/candidatos e com a consagração de um conjunto de regras precisas em relação ao uso e fruição dos espaços cedidos e cominações aplicáveis, em caso de violação das mesmas.

Responsável do Núcleo: Estrutura sem dirigente formalmente nomeado

√ **Na Direção de Serviços de Controlo e Regulamentação (DSCRVV)**

- ◇ **Na área da Aquisição de Bens e/ou Serviços**
 - ◆ Risco de subfaturação nas receitas da venda de selos e estampilhas e das cobranças das taxas de comercialização relativas às análises físico-químicas e organoléticas de produtos.



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

Medidas de prevenção efetivamente adotadas.

Segundo o Chefe de Divisão da Divisão de Regulamentação e Controlo, foi instituído o controlo aleatório e regular sobre a facturação ocorrida no trimestre anterior, e efectuado por colaborador distinto daquele que efectuou o procedimento de facturação inicial.

◇ **Outras: Ajudas POSEI**

- ◆ Nos controlos físicos das quantidades de produto destinados ao processo de “envelhecimento”.

Medidas de prevenção efetivamente adotadas.

Está a ser cumprida a determinação que obriga a presença simultânea de 2 fiscais no acto de selagem e “*des-selagem*” dos recipientes onde se encontram os produtos e assegurada a rotatividade permanente nas equipas de fiscalização. Segundo a responsável por esta área, e durante o ano de 2010, instituiu-se a presença adicional e sistemática de um técnico superior nas referidas operações de selagem – garantindo assim a probidade do acto.

- ◆ Nos produtos selados para envelhecimento, possibilidade de retirada parcial de produto antes de decorrido o prazo estipulado e sua substituição por outro.



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

Medidas de prevenção efetivamente adotadas.

O material necessário à selagem de contentores para o envelhecimento de produtos víquicos e de rum (lacre, selos, etc.) passou a ser guardado em divisão de acesso restrito e controlado.

Responsável da Direção: Eng.^a Ângela Maria Dias Nascimento

√ **Na Direção de Serviços de Artesanato (DSART)**

◇ No âmbito do Processo de Certificação do Bordado Madeira

- ◆ Deslocações dos técnicos-certificadores às empresas de Bordado Madeira e o acto de certificação ocorrer nas instalações da entidade requerente.

Medidas de prevenção efetivamente adotadas.

Foi instituído o procedimento de que, sempre que o processo de certificação necessite de ser efectuado nas instalações da entidade requerente, o mesmo é obrigatoriamente controlado por mais do que 1 elemento.

Responsável da Direção: Sem dirigente formalmente nomeado

√ **Na Direção de Serviços de Vitivinicultura (DSVV)**

◇ Na área de Aquisição de Bens e Serviços (<= € 5.000)

- ◆ Repetição de procedimentos de aquisição de um mesmo bem ao longo do ano. Fracionamento da despesa.



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

Medidas de prevenção efetivamente adotadas.

O Núcleo de Apoio Jurídico e a Divisão de Gestão Financeira e Orçamental efetuaram algumas ações de informação e sensibilização junto dos principais departamentos onde normalmente têm origem as necessidades de aquisição de bens e/ou serviços, sobre as principais regras da contratação pública e a necessidade de se planear atempadamente o aprovisionamento público.

◇ No âmbito do Controlo das AJUDAS ao Investimento – RARRV

- ◆ Considerando que o IFAP solicita ao IVBAM o controlo da execução dos investimentos de reconversão da vinha por parte dos Viticultores – possibilidade de favorecimento destes a troco de benefícios pessoais para os técnicos que se deslocam ao terreno em acção de vistoria.

Medidas de prevenção efetivamente adotadas.

Procedeu-se à realização de 2.ªs fiscalizações aleatórias e com base em amostragem, efectuadas por equipas constituídas por elementos que não integraram a 1.ª fiscalização; nem sempre foi possível instituir que a 1.ª fiscalização fosse realizada por 2 técnicos em simultâneo.

◇ No âmbito do Processo de Enxertia da Vinha

- ◆ Possibilidade de desvio ou não contabilização adequada do Material vegetativo para enxertia (Garfos), em conluio com o beneficiário (viticultor).



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

Medidas de prevenção efetivamente adotadas.

Não foi ainda possível efectuar um procedimento eficiente de registo prévio das quantidades de “Garfos” saídos de cada campo experimental e conferência com as quantidades facturadas aos beneficiários.

Responsável da Direção: Eng.^a Maria Carlota Vaz Medeiro Brazão

√ **Na Divisão de Promoção (Div. PROM)**

◇ **Na área de Aquisição de Bens e Serviços**

- ◆ Supressão de procedimentos necessários às fases de realização da despesa.

Medidas de prevenção efetivamente adotadas.

Em conjunto com o Núcleo de Apoio Jurídico e em estreita interligação funcional, foi instituída uma maior planificação das actividades a desenvolver nas áreas da Promoção e da Criação Artística – departamentos que interagem assiduamente com os agentes externos – o que permitiu executar atempadamente as diferentes fases de realização da despesa, sem recurso ao fraccionamento da despesa.

√ **Na Direção de Serviços de Apoio à Qualidade (DSAQ)**

◇ **Na Certificação de Produtos (maioritariamente, Vinho Madeira)**

- ◆ Transmissão ou uso indevido de informação confidencial por parte de Colaborador – violação da regra/procedimento instituído de proveniência incógnita das amostras de lotes de Vinho Madeira, de outros produtos



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

licorosos e de bebidas espirituosas a serem submetidas a análises físico-químicas e organoléticas.

Medidas de prevenção efetivamente adotadas.

Em todos os procedimentos de codificação das amostras foi assegurado que esta tarefa foi realizada por funcionários da DSCRVV de forma rotativa e aleatória – e sem que os mesmos tomassem conhecimento prévio, atempado, sobre o seu escalonamento para a realização dessas tarefas.

Responsável da Direção: Eng.^a Isabel Spranger Delgado

√ **Na Divisão de Recursos Humanos e Expediente (Div. RHE)**

◇ **Na área de Recrutamento de Pessoal**

- ◆ Favorecimento de candidato

Medidas de prevenção efetivamente adotadas.

Não foi possível ainda introduzir a figura do “sorteio” do Júri, atendendo à escassez de procedimentos desta natureza.

◇ **Processamento de Trabalho Extraordinário e em dias de descanso semanal e feriados**

- ◆ Pagamentos indevidos

Medidas de prevenção efetivamente adotadas.



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

As folhas de processamento de trabalho extraordinário passaram a ser conferidas por colaborador da Divisão de Gestão Financeira e Orçamental, no sentido de confirmar a adequação das remunerações processadas a trabalhador selecionado.

Responsável da Divisão: José Jorge Veloza



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

Elaborado por: José Jorge da Câmara Leme Ramos Velloza, Chefe de Divisão

Em: 27 de Dezembro de 2011

Revisto e aprovado em: 29 de Dezembro de 2011

Por: Conselho Diretivo